

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSOS DISCIPLINAR PORTARIA Nº
013/CD/SPPD/PGM/2022

PORTARIA Nº 013/CD/SPPD/PGM/2022. Porto Velho, 12 de janeiro de 2022.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a Presidente da Comissão, designado pela portaria n.º 0289/CD/SPPD/PGM/2021, atuará como defensora dativa no mês de janeiro de 2022.

RESOLVE:

SOBRESTAR a partir da data da publicação da referida portaria, o Processo Disciplinar nº 04.0058/CD/SPPD/PGM/2021, que contém anexo o Processo nº 04.00127-000/2021 e 1263/2020/TCE/RO, instaurado por intermédio da Portaria nº 0289/CD/SPPD/PGM/2021, publicado no Diário Oficial do Município, nº 3116, em 20/12/2021, a fim de apurar irregularidades no exercício do cargo público.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador-Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:6588F11E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/01/2022. Edição 3134
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>